



1921 2011 04.11.19 CM3

[Handwritten signature]
Presidente

Câmara Municipal de Belém

Gabinete da Vereadora Simone Kahwage – PRB

PROJETO DE LEI /2019

“DISPÕE SOBRE O RECONHECIMENTO E DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A OBRA SOCIAL NOSSA SENHORA DA GLÓRIA FAZENDA DA ESPERANÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM estatui e a Mesa promulga a seguinte lei:

Art. 1º- Fica Reconhecida e Declarada de Utilidade Pública a **Obra Social Nossa Senhora da Glória Fazenda da Esperança** uma vez que atende os requisitos exigidos na Lei Orgânica Municipal de Belém-LOM em seu artigo 37, inciso VI.

Art. 2º- A citada ASSOCIAÇÃO que menciona o artigo 1º, por ser uma organização sem fins lucrativos, preenche todos os requisitos exigidos pela Lei Federal nº 91 de 28 de Agosto de 1935 e a Lei nº 10.406/02 (Código Civil). *ve*

Art. 3º- A referida Associação define-se por instituição com unidade local enquadrada juridicamente como associação defesa dos direitos sociais sem fins lucrativos e de Utilidade Pública Federal, que atua desde o ano de 2013 na recuperação de pessoas em situação de exclusão e risco social (dependentes químicos), tem sede no Sítio Pratiqara s/nº, Vila de Mosqueiro, município de Belém-Pa, portadora do CNPJ/MF nº 48.555.775/0097-00, Inscrição Estadual nº 15.425.618-8 e inscrição Municipal nº 231.553-8, e é atualmente representada por seu presidente local Dom Alberto Taveira Corrêa, Bispo da Arquidiocese de Belém-Pa, portador da RG nº 941542-SSP/TO e CPF/MF 089.346.656-53

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Salão Plenário Bittencourt, em 30 de setembro de 2019.

[Handwritten signature]

Simone Kahwage
Vereadora